



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O	
Em	07/05/98
discussão	
PRESIDENTE	

1

Requerimento Nº 0045/98

Em 8 de Maio de 1998

Requerem Urgência e Discussão Única nas Comissões de Defesa do Consumidor; e de Redação Final para o Projeto de Resolução nº 005/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, REQUEREM à Doutra Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Defesa do Consumidor; e de Redação Final para o Projeto de Resolução nº 005/98.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 1998.

[Handwritten signatures and scribbles over horizontal lines]



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

2

J U S T I F I C A T I V A

A Urgência se faz necessária, face a comprovada insatisfação da população do nosso Município quanto aos serviços prestados por algumas Empresas prestadoras de serviço.

O PAJUC - Programa de Assistência Jurídica ao Consumidor, vem justamente buscar a melhoria no atendimento destes, e de outros serviços essenciais a nossa população.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 1998.